

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA-PR – E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS-PR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA/PR -, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.866/0001-40, com sede à Rua Piquiri, 170, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. **ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.111.502-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.827.348-41.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR, instituída pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.039.073/0001-55, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede e foro nesta Capital, situada na Av. João Gualberto, nº 1881, 17º andar, sala 1707, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA**, portador do RG n.º 1.013.057-8 SESP/PR e CPF/MF nº 012.418.278-00, e pela sua Diretora Administrativa, **SANDRA TEREZINHA LAIBIDA TOLENTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.202.201-6/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 561.729.909-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo nº 003 ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Complementar Estadual nº 169/2014, da Lei Estadual nº 17.959/2014, demais normas de regência aplicáveis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de unidade de pesquisa e produção de imunobiológicos ao Contrato de Gestão celebrado entre as partes em 23 de agosto de 2016, bem como outras disposições constantes de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE UNIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (ANEXO TÉCNICO).

2.1. A partir deste aditivo inclui-se a unidade **CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS – CPPI** ao Contrato de Gestão n. 001/2016 atendendo a aprovação e deliberação do Conselho Curador ocorrida na 42ª Reunião Ordinária de 29 de junho de 2018, conforme descrição no anexo técnico (plano operativo), parte integrante deste aditivo, segundo suas descrições e metas quantitativas e qualitativas.

2.2. As despesas advindas da gestão da referida unidade de pesquisa e produção de imunobiológicos estão contempladas pelos recursos orçamentários previstos no Contrato de Gestão da conta de dotação orçamentária n. 4760.10122194.163, podendo, a critério das partes, ser objeto de alteração mediante aditivo de valor ao Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE ENTRE AS PARTES PARA CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSIÇÃO DAS UNIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. As partes concordam em celebrar instrumento acessório ao contrato de gestão com a finalidade de estabelecer condições gerais operacionais para a transição das unidades já contempladas no Contrato de Gestão, bem como para futuras unidades, de forma a preservar a segurança da transição em relação ao funcionamento operacional das unidades e a mitigar impactos na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como para atendimento a prazos estabelecidos em normas legais para validade de atos administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo será objeto de publicação via Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições inicialmente estabelecidas.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Curitiba, 1^o de NOVEMBRO de 2018.



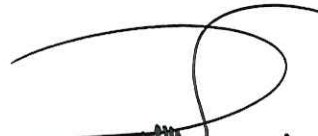
ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE




DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
Diretor-Presidente
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS
CONTRATADA



SANDRA T. L. TOLENTINO
Diretora Administrativa
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS
CONTRATADA



TESTEMUNHA
NOME: **LUCAS MOTROBA**
RG: **10.395.499-1**



TESTEMUNHA
NOME: **THAIS DOROSARIO CARNEIRO**
RG: **10.709.524-1**

Anexo Técnico I - plano operativo nº 06/2016, do primeiro aditivo do contrato de gestão nº 01/2016

CPPI 2018-2022

Fundação estatal de atenção em Saúde do estado do Paraná – FUNEDS, órgão de administração PÚBLICA indireta, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.039.073/0001-55, com sede na rua Av. João Gualberto, 1881 – 17º andar – CEP 80.030-001, Curitiba – PR.

Unidade: Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI, endereço Av. São Roque, 716, Jardim Santa Mônica, Piraquara - PR, CEP 83302-200.

Identificação do tipo do objeto

O CPPI é uma fábrica de imunobiológicos, sendo um dos quatro laboratórios oficiais produtores de soros hiperimunes, é o único produtor no país de soro antiloxoscélico e também produtor do soro antibotrópico. Localizado no município de Piraquara, instalado em um complexo terreno com área total 829.567 m² e com 6.584 m² de área construída. Atualmente as atividades contemplam áreas para pastagem dos equinos, laboratórios de controle de qualidade, laboratório de pesquisa, desenvolvimento e inovação, laboratório e área de imunização para produção de plasma, laboratório de produção de veneno, área para manutenção das aranhas, almoxarifado, prédio administrativo, guarita e depósito de resíduos de serviços de saúde.

O CPPI encontra-se com algumas áreas em fase de construção/reforma, sendo elas o almoxarifado, a nova área de imunização e laboratório de produção de plasma, área de depósito de resíduos de serviços de saúde e guarita. Além disso, esta unidade conseguiu recurso financeiro a fundo perdido no Ministério da Saúde (aprox. R\$ 46 milhões de reais) para a construção de uma nova fábrica de soros hiperimunes, a unidade de produção de medicamentos biológicos – UPMB (estimada em projeto conceitual com 6.000 m²). Está será a primeira fábrica no país a ser elaborado desde o seu

projeto totalmente conforme as legislações sanitárias do país, pois não é uma reforma e sim uma construção nova.

Destinatário do serviço – População beneficiada

Os produtos produzidos e serviços a serem prestados são para atendimento do sistema único de saúde (SUS), visando o atendimento do programa nacional de imunização, ou seja, os produtos são distribuídos na rede pública do Brasil todo.

Capacidade instalada e indicadores de produtividade

| Seção | Metragem da área (m ²) | Indicadores de produtividade |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| Produção de venenos Aracnidário | 227,7 | 2 g de venenos por ano |
| Produção de plasma | 336,17 | 71 equinos 3.240 L/ano de plasma antiloxoscélico 594 L/ano de plasma botrópico |
| Produção de medicamentos | Sem área | 10 lotes/ano com 5000 frascos cada |
| Controle de qualidade físico-químico | 200,1 | 200 ensaios/mês |
| Controle de qualidade microbiológico | 229,3 | 400 ensaios/mês |
| Controle de qualidade biológico | 266,3 (em duas áreas) | 200 ensaios/mês. |

Descrição dos serviços a serem realizados

- Fabricação de soros antiloxoscélico e antibotrópico, mediante demanda do Ministério da Saúde;
- Prestação de serviços de envase de produto injetável e de ensaios de controle de qualidade físico-químico, microbiológico e microbiológico;
- Fabricação de outros soros, mediante demanda do Ministério da Saúde.

Metas a serem atingidas

- Assumir a administração e gestão orçamentária, financeira e de recursos humanos do CPPI.

- Fortalecer e ampliar a produção de imunobiológicos.
- Viabilizar a construção da fábrica nova.

Etapas/fases e metas de execução

| UPMB - Unidade de Produção de Medicamentos e Biológicos | Data Inicial | Data Final | Recurso | | Atingimento das metas | | |
|---|--|------------|---------|---------|-----------------------|--------------|-----|
| | | | Capital | Custeio | Sim | Parcialmente | Não |
| 1 Implantar equipe de engenharia multiprofissional definitiva no CPPI. | Imediato (dois profissionais) | 2019 | | X | | | |
| 2 Contratação de consultorias multiprofissional técnico-científicas (notório saber) - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento do projeto básico e executivo da nova fábrica, bem como os requisitos do usuário dos equipamentos e sistema da nova fábrica. | Imediato | Julho/2018 | | X | | | |
| 3 Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para elaboração do projeto básico e executivo (Licitação). | Julho/2018 | Julho/2018 | | X | | | |
| 4 Desenvolvimento dos projetos básico e executivo. | Agosto/2018 | Nov/2018 | NA | NA | | | |
| 5 Apresentação dos projetos básico e executivo junto ao Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal. | - | Dez/2018 | NA | NA | | | |
| 6 Contratação de consultorias multiprofissional técnico-científicas - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento da execução da obra da nova fábrica e dimensionamento de equipe técnica para a fábrica. | Dez/2018 | Fev/2019 | | X | | | |
| 7 Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para execução da obra da nova fábrica (Licitação). | Abril/2019 | Mai/2019 | | X | | | |
| 8 Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para gerenciamento da execução da obra da nova fábrica (Licitação). | Abril/2019 | Mai/2019 | | X | | | |
| 9 Aquisição dos equipamentos e sistemas da fábrica (Convênio com MS e Licitação). | 2018 Convênio MS Mar/2019 Licitação | 2022 | X | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|------------|----------|----|----|--|--|--|
| 10 | Construção da fábrica | Julho/2019 | 2022 | NA | NA | | | |
| 11 | Contratação de equipe técnica para a fábrica. | 2021 | 2021 | | X | | | |
| 12 | Entrega da fábrica. | - | 2022 | NA | NA | | | |
| Adequações na unidade | | | | | | | | |
| 13 | Elaboração dos requisitos do usuário e aquisição de um sistema de gestão integrada (ERP), bem como sua implantação, em atendimento as BPF's. | 2017 | 2019 | | X | | | |
| 14 | Contratação de recursos humanos em quantidade suficiente para a captura de aranhas, produção de plasma e atendimento as BPF's, bem como a reposição na medida em que ocorrerem as aposentadorias. | Imediata | Imediata | | X | | | |
| 15 | Instalação da cerca ecológica – Melhoria da segurança da unidade. | 2017 | 2018 | X | X | | | |
| 16 | Troca das janelas dos laboratórios. | 2017 | 2018 | | X | | | |
| 17 | Troca dos pisos dos laboratórios. | 2018 | 2018 | | X | | | |
| 18 | Câmaras Frias e <i>pass-through</i> , serviço de instalação com fornecimento. | 2017 | 2019 | X | | | | |
| Obter CBPF ou CTO junto a ANVISA | | | | | | | | |
| 19 | Contrato com o Instituto Butantan para produção do soro antiloxoscélico do CPPI, visando a entrega de três lotes em 2019 | 2017 | 2018 | | X | | | |
| 20 | Alteração do local de fabricação na ANVISA – autorização da agência para produzir no IB. | 2017 | 2018 | | X | | | |
| 21 | Obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou a Condição Técnica Operacional (CTO). | 2018 | 2018 | X | X | | | |
| Manutenção das atividades da unidade | | | | | | | | |
| 22 | Aquisição do serviço de PCMSO e PPRA para unidade. | Anual | Anual | | X | | | |
| 23 | Viabilizar a publicação de artigos científicos | 2018 | 2022 | | X | | | |
| 24 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. | 2018 | 2022 | | X | | | |
| 25 | Calibração e qualificação dos equipamentos. | 2018 | 2022 | | X | | | |
| 26 | Aquisição dos insumos necessários para a produção, controles de qualidade e pesquisa. | 2018 | 2022 | | X | | | |
| 27 | Inscrições em cursos, | 2018 | 2022 | | X | | | |

| | | | | | | | |
|----|--|------|------|---|---|--|--|
| | congressos e afins para capacitação dos profissionais da Unidade. | | | | | | |
| 28 | Diárias, combustível, passagens aéreas e taxi. | 2018 | 2022 | | X | | |
| 29 | Aquisição de equipamentos necessários para a melhoria e modernização dos processos. | 2018 | 2022 | X | | | |
| 30 | Ampliação das linhas de produção, visando à geração de receita pela venda de produtos e prestação de serviços, com emissão de nota fiscal. | 2018 | 2022 | X | X | | |
| 31 | Elaboração de projetos técnicos – científicos com outras instituições e execução dos mesmos. | 2018 | 2022 | | X | | |
| 32 | Pactuação de contratos/ convênios com o Ministério da Saúde e execução dos mesmos. | 2018 | 2022 | X | X | | |
| 33 | Elaboração de projetos de modernização das áreas ou novas construções e execuções das obras. | 2018 | 2022 | X | X | | |
| 34 | Contratação de consultorias técnico-científicas e de gestão da qualidade. | 2018 | 2022 | | X | | |
| 35 | Atualização/ revisão e execução de planejamento estratégico. | 2018 | 2022 | | X | | |
| 36 | Pactuação de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP's) – Parcerias-público privadas, para a produção de medicamentos e produtos para saúde. | 2018 | 2022 | X | X | | |
| 37 | Realização de atualização e pagamentos das licenças para funcionamento do CPPI | 2018 | 2022 | | X | | |
| 38 | Implantação de central analítica para serviços de cromatografia | 2018 | 2022 | X | X | | |
| 39 | Avaliar viabilidade técnica para a retomada de linhas de produção suspensas objetivando comercialização. | 2018 | 2022 | | X | | |
| 40 | Avaliar a viabilidade técnica de produtos de interesse do CPPI/ FUNEAS/ SESA/ MS/ OPAS e OMS, identificando parcerias para seus desenvolvimentos | 2018 | 2022 | | X | | |

Legenda: NA - Não se aplica

Considerações importantes

O CNPJ do CPPI não pode ser alterado em função dos documentos regulatórios junto a ANVISA (Autorização de funcionamento da unidade, registro dos produtos etc...). Ressalta-se que a SESA, em função do seu CNPJ como matriz, deverá arcar com o pagamento de algumas taxas em virtude da necessidade em manter as licenças de funcionamento do CPPI (filial).

A estrutura dos cargos do CPPI se encontra dentro da SVS; entretanto a gestão orçamentária, financeira e de recursos humanos ficará sob a responsabilidade da FUNEAS.

Relatório de cumprimento de fases e etapas de execução

Deverá ser apresentado à comissão de fiscalização, trimestralmente, com os seguintes documentos:

| |
|--|
| Relatório de atividades realizadas – contemplará as etapas e metas realizadas, que serão avaliadas e pontuadas, com valoração dos resultados, através de indicadores de quantidade e qualidade |
| Relatório financeiro – com informações detalhadas sobre custos operacionais, de pessoal, insumos, valores |
| Parecer conclusivo – com informações de metas cumpridas, metas não cumpridas, sugestões no caso de necessidade, propor ajustes nos pagamentos efetuados, no trimestre em curso ou no subsequente |

**Detalhamento das metas quantitativas e qualitativas
(2018-2022)**

UPMB - Unidade de Produção de Medicamentos e Biológicos

Meta 1 - Implantar equipe de engenharia multiprofissional definitiva no CPPI.

Essa equipe irá:

- Viabilizar elaboração dos requisitos do usuário para a compra do serviço visando a contratação de empresa especializada, para a elaboração dos projetos básico e executivo da nova fábrica;
- Gerenciar e acompanhar os projetos;
- Viabilizar elaboração dos requisitos do usuário dos equipamentos e sistemas da nova fábrica,
- Gerenciar e acompanhar a aquisição e instalação e qualificação;
- Elaborar, com auxílio de consultoria, os requisitos do usuário para a contratação de empresa para execução da obra;
- Gerenciar e acompanhar a obra;
- Realizar, com auxílio de consultoria, o *start up* da fábrica, bem com os processos de validação e continuidade do funcionamento da fábrica.

Caberá a FUNEDS a contratação dos seguintes funcionários:

| Tipo de Profissional | Data de contratação | Quantidade |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| Engenheiro civil | Imediato | 1 |
| Engenheiro de bioprocessos | Imediato | 1 |
| Engenheiro eletricitista | Novembro/2018 | 1 |
| Engenheiro mecânico | Novembro/2018 | 1 |
| Técnico em eletromecânica | 2019 | 1 |
| Técnico de manutenção | 2019 | 2 |
| Técnico eletricitista | 2019 | 1 |
| Técnico em metrologia | 2018/2019 | 1 |

Ressaltamos que é necessário apresentar, imediatamente, para a Caixa Econômica Federal um engenheiro responsável pelo projeto de UPMB.

Meta 2 - Contratação de consultorias multiprofissional técnico-científicas (Notório saber) - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e

acompanhamento do projeto básico e executivo da nova fábrica, bem como os requisitos do usuário dos equipamentos e sistema da nova fábrica.

Caberá a FUNEDAS a viabilização de recursos financeiros e da contratação dos seguintes profissionais:

| Tipo de Profissional | Data de contratação | Quantidade |
|---------------------------------|---------------------|------------|
| Farmacêutico | Imediato | 1 |
| Engenheiro especialista na área | Imediato | 1 |
| Arquiteto | Imediato | 1 |

A duração do contrato deverá ser até a entrega dos projetos básico e executivo, essa equipe pode ser contratada para atendimento da meta 6.

Meta 3 - Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica (Licitação).

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros já previstos em orçamento para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 4 - Desenvolvimento dos projetos básico e executivo.

A FUNEDAS estar ciente que, no decorrer do desenvolvimento dos projetos básicos e executivo, podem aparecer situações de caráter extraordinário que foge a nossa governabilidade que precisarão ser sanadas para conclusão dos projetos.

Meta 5 - Apresentação dos projetos básico e executivo junto ao Ministério da Saúde (MS) e Caixa Econômica Federal (CEF).

O CPPI tem até o mês de novembro deste ano para apresentar o projeto básico para a CEF. Essa meta depende do atendimento das metas 1, 2, 3 e 4.

Meta 6 - Contratação de consultorias multiprofissional técnico-científicas - auxílio na elaboração dos requisitos do usuário e acompanhamento da execução da obra da nova fábrica, bem como o dimensionamento de equipe técnica necessária para operar a fábrica.

Caberá a FUNEDAS a viabilização de recursos financeiros e da contratação dos seguintes profissionais:

| Tipo de Profissional | Data de contratação | Quantidade |
|----------------------|---------------------------------------|------------|
| Farmacêutico | Após a entrega dos projetos básicos e | 1 |

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| | executivo (dezembro/2018) | |
| Engenheiro especialista na área | Após a entrega dos projetos básicos e executivo (dezembro/2018) | 1 |
| Arquiteto | Após a entrega dos projetos básicos e executivo (dezembro/2018) | 1 |

A duração do contrato deverá ser até a entrega da obra; essa equipe pode ser contratada para atendimento da meta 2.

Meta 7 - Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para execução da obra da nova fábrica (Licitação).

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros já previstos em orçamento para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 8 - Contratação de empresa especializada em engenharia farmacêutica para gerenciamento da execução da obra da nova fábrica (Licitação).

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros já previstos em orçamento para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 9 - Aquisição dos equipamentos e sistemas da fábrica (Licitação).

A FUNEDS/SESA necessita atender a meta 32, ou seja, é necessário pactuar com o Ministério da Saúde - MS novo convênio/contrato para liberação de recursos. A proposta para a aquisição dos equipamentos e sistemas da fábrica já foi apresentada previamente ao Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE/MS).

A FUNEDS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 10 - Construção da fábrica

A FUNEDS deve estar ciente que, no decorrer do desenvolvimento da construção/obra da nova fábrica, podem aparecer situações de caráter extraordinário que foge a nossa governabilidade que precisarão ser sanadas para conclusão dos projetos.

Meta 11 - Contratação da equipe técnica para operação da fábrica.

A FUNEDS deverá realizar a contratação dos profissionais indicados no

dimensionamento da equipe técnica, conforme meta 6. Esse processo deve ocorrer aproximadamente um ano antes da entrega da fábrica, visto que esses profissionais necessitarão passar por treinamento nos outros institutos produtores de soros, bem como realizar os processos de validação e *start up* da fábrica.

Meta 12 - Entrega da fábrica.

A equipe de engenharia do CPPI irá receber a obra, juntamente com a equipe de consultoria.

A FUNEDS deve estar ciente que, no decorrer do desenvolvimento da construção/obra da nova fábrica, podem aparecer situações de caráter extraordinário que foge a nossa governabilidade que precisarão ser sanadas para conclusão dos projetos.

Adequações na unidade

Meta 13 - Elaboração dos requisitos do usuário e aquisição de um sistema de gestão integrada – Enterprise Resource Planning (ERP) em atendimento às Boas Práticas de Fabricação (BPF's).

A FUNEDS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 14 - Contratação de recursos humanos em quantidade suficiente para a captura de aranhas, produção de plasma e atendimento às BPF's, bem como a reposição na medida em que ocorrerem as aposentadorias.

Tendo em vista que a carência de profissionais foi registrada como desvio da qualidade em muitas auditorias, caberá a FUNEDS a viabilização de recursos financeiros e da contratação dos seguintes profissionais, além dos já apontados na meta 1:

| PROFISSIONAL | DVGQB | DVPRO | DVSOP | DVPDI | COGQ | TOTAL | FORMAÇÃO |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|---------------|
| Técnico de Laboratório | 4 | 3 | - | 1 | - | 8 | Técnicos = 17 |
| Técnico Administrativo | - | - | 4 | - | 2 | 6 | |
| Técnico de Almoxarifado | - | - | 1 | - | - | 1 | |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 1 | - | - | - | - | 1 | |
| Técnico em informática | - | - | 1 | - | - | 1 | |

| | | | | | | | |
|--|---|----|---|---|---|---|-------------------------|
| Tratador de animais (pequeno e grande porte) | - | 3* | - | - | - | 3 | Ensino Fundamental = 11 |
| Motorista | - | - | 2 | - | - | 2 | |
| Telefonista | - | - | 1 | - | - | 1 | |
| Agente de Combate a Endemias | - | 5 | - | - | - | 5 | Curso superior = 12 |
| Médico veterinário | - | 1 | - | - | - | 1 | |
| Biólogo | 1 | 1 | - | - | - | 2 | |
| Farmacêutico | 2 | 1 | - | 1 | 4 | 8 | |
| Administrador | - | - | 1 | - | - | 1 | |

* Esse quantitativo depende do processo licitatório de terceirização da SEAP, caso não se concretize será necessária a contratação de sete tratadores.

** Nessa tabela não está contemplado o retorno das atividades das seguintes seções: Serpentário, Insumos e Antígenos.

Meta 15 - Instalação da cerca ecológica – Melhoria da segurança da unidade.

A FUNEDAS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório. O CPPI já possui o projeto da cerca ecológica.

Meta 16 - Troca das janelas dos laboratórios.

Esse processo de adequação de janelas de laboratório, para atendimento às BPFs, já se encontra na Paraná Edificações (PRED) para a licitação. Pode ser necessária uma sub-rogação desse contrato.

Meta 17 - Troca dos pisos dos laboratórios.

A FUNEDAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 18 - Câmaras Frias e *pass-through*, serviço de instalação com fornecimento.

A FUNEDAS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório. Essas aquisições são necessárias para conclusão das áreas de seção de produção de plasma e seção de almoxarifado.

Obter Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou Condição Técnico Operacional (CTO) junto a ANVISA

Meta 19 - Contrato com o Instituto Butantan (IB) para produção do soro antiloxoscélico do CPPI, visando a entrega de três lotes em 2019.

A FUNEAS deverá viabilizar a celebração de contrato de terceirização ou mudança do local de fabrico, e se necessário, recursos financeiros para pagamento, contratação, diárias e passagens aéreas.

Entrega ao Ministério da Saúde de três lotes no ano de 2019. O primeiro lote será para cumprimento da portaria de 2014, na qual faltam 5.400 frascos. Faz-se necessária a celebração de convênio/contrato como MS para o fornecimento de produtos.

Meta 20 - Alteração do local de fabricação na ANVISA – autorização da agência para produzir no IB.

Após a celebração do contrato com o IB, a equipe do CPPI fará a elaboração de plano de ação e sua apresentação à ANVISA para apreciação e solicitações que se julgarem necessárias.

A FUNEAS deverá viabilizar a celebração de contrato de terceirização ou mudança do local de fabrico, e se necessário, recursos financeiros para diárias e passagens aéreas e demais necessidades.

Meta 21 - Obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou a Condição Técnica Operacional (CTO).

A FUNEAS/SESA deverá viabilizar e cumprir várias das metas citadas para que seja possível a realização de uma inspeção da ANVISA. A fundação também será responsável por auxiliar o CPPI no cumprimento do cronograma de ações corretivas, relacionadas aos desvios da qualidade apontados em auditoria, no que tange a aquisições, contratações e demais ações que se fizerem necessárias.

Manutenção das atividades da unidade

Meta 22 - Aquisição do serviço de PCMSO e PPRA para unidade.

Esses serviços são obrigatórios para a obtenção/manutenção do CBPF, bem como as legislações trabalhistas. A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 23 - Viabilizar a publicação de artigos científicos.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para revisões de inglês, aquisição de literatura especializada, pagamento de taxas etc., necessárias para a publicação de artigos em revistas especializadas.

Meta 24 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Essa meta depende do atendimento da meta 1, contratação da equipe de engenharia multiprofissional.

Meta 25 - Calibração e qualificação dos equipamentos.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Essa meta depende do atendimento da meta 1, contratação da equipe de engenharia multiprofissional.

Meta 26 - Aquisição dos insumos necessários para a produção, controles de qualidade e pesquisa.

Entende-se como insumos, nessa meta, todo e qualquer material ou serviço que se faça necessário para a realização dos ensaios, tais como reagentes, vidrarias, animais de laboratório (incluindo seu transporte), softwares, literatura especializada (como farmacopeias), serviços especializados de laboratório etc. Também compreendem todos os insumos para produção de plasma, que engloba a manutenção dos equinos.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação, se necessário. Realização do processo licitatório.

Essa meta depende do atendimento da meta 14, para execução dos serviços.

Meta 27 - Inscrição em cursos, congressos e afins para capacitação dos profissionais da Unidade.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento de inscrições em cursos, congressos, seminários e afins, que sejam pertinentes à formação continuada dos profissionais do CPPI.

Meta 28 - Diárias, combustível, passagens aéreas e taxi.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Esses recursos serão utilizados nas expedições de capturas de aranhas e viagens diversas.

Meta 29 - Aquisição de equipamentos necessários para a melhoria e modernização dos processos.

Esses equipamentos serão para finalidades diversas; por exemplo: trator para preparo dos pastos, autoclave para seção de preparo de materiais etc.

A FUNEAS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação. Realização do processo licitatório.

Meta 30 - Ampliação das linhas de produção, visando à geração de receita pela venda de produtos e prestação de serviços, com emissão de nota fiscal.

A FUNEAS/SESA deverá viabilizar a construção da fábrica para que possamos vender serviço de envase, bem como a venda de produtos.

Meta 31 - Elaboração de projetos técnicos – científicos com outras instituições e execução dos mesmos.

A FUNEAS deverá viabilizar as inscrições e cadastramentos que se fizerem necessários para pactuação de contratos/convênios como as universidades.

Meta 32 - Pactuação de contratos/convênios com o Ministério da Saúde e execução dos mesmos.

A FUNEAS/SESA deverá viabilizar as inscrições e cadastramentos que se fizerem necessários para pactuação de contratos/convênios como MS.

Meta 33 - Elaboração de projetos de modernização das áreas ou novas construções e execução das obras.

A FUNEAS/SESA deverá viabilizar projetos de modernização da unidade, como por exemplo, a reformas dos telhados e forros dos prédios do CPPI.

Meta 34 - Contratação de consultorias técnico-científicas e de gestão da qualidade.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação de empresa do ramo de gestão da qualidade na indústria farmacêutica. Realização do processo licitatório.

Meta 35 - Atualização/revisão e execução de planejamento estratégico.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento e contratação de empresa do ramo. Realização do processo licitatório.

Meta 36 - Pactuação de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP's) – Parcerias público privadas, para a produção de medicamentos e produtos para saúde.

O CPPI por ser um laboratório oficial farmacêutico poderá realizar contratos de parceria do desenvolvimento produtivo (PDPs), ou também chamadas de Parcerias público privada (PPP), visando receber a transferência de tecnologia de algum produto de interesse para o SUS, seja um medicamento ou um produto para saúde, como por exemplo: kits para auxílio diagnóstico, produtos médicos hospitalares e correlatos.

A meta 30, no que tange a ampliação das linhas produtivas, pode ser alcançada também através de um contrato de PDP.

Meta 37 - Realização de atualização e pagamentos das licenças para funcionamento do CPPI.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para pagamento, quando necessário, e as atualizações das licenças.

Meta 38 - Implantação de central analítica para prestação de serviços em cromatografia.

A FUNEAS/SESA deverá viabilizar os recursos financeiros para implantação da central analítica de cromatografia, tais como reforma de área, adequações

elétricas, qualificações de instalação, operação e performance, bem como manutenções preventivas, corretivas e consumíveis.

Meta 39 - Avaliar viabilidade técnica para a retomada de linhas de produção suspensas objetivando comercialização.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para avaliação de viabilidade técnica visando a fabricação e comercialização de produtos das linhas de produção suspensas, para as unidades da SESA, tais como reforma de área, adequações elétricas, qualificações de instalação, operação e performance, bem como manutenções preventivas, corretivas e consumíveis. Ressalta-se que o excedente de produção pode ser comercializado.

Meta 40 - Avaliar a viabilidade técnica de produtos de interesse do CPPI/ FUNEAS/ SESA/ MS/ OPAS e OMS, identificando parcerias para seus desenvolvimentos.

A FUNEAS deverá viabilizar os recursos financeiros para avaliação de viabilidade técnica visando a fabricação e comercialização de novos produtos, tais como reforma de área, adequações elétricas, qualificações de instalação, operação e performance, bem como manutenções preventivas, corretivas e consumíveis. Ressalta-se que o excedente de produção pode ser comercializado.

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI M |
| OBJETO | : Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de anestesia, para atender as necessidades do Hospital Regional do Litoral – HRL. |
| AUTORIZAÇÃO | : 05/11/2018 |
| PROCESSO Nº | : 15.223.727-8 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|--|
| EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : A3Q LABORATÓRIOS LTD |
| OBJETO | : Contratação de serviço para análise da água de hemodiálise, para atender as necessidades do Hospital Regional do Sudoeste – HRS. |
| AUTORIZAÇÃO | : 05/11/2018 |
| PROCESSO Nº | : 15.305.745-1 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|---|
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATANTE | : SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA/PR |
| CONTRATADA | : FUNEAS/PR |
| OBJETO | : 3º Termo Aditivo ao contrato de gestão n. 001/2016, o presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de unidade de pesquisa e produção de imunobiológicos ao Contrato de Gestão celebrado entre as partes. |
| PROCESSO Nº | : 15.122.669-8 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|--|
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICADO | |
| PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018 | |
| PROTOCOLO: 15.275.497-3 | |
| Lotes único Aquisição de adjuvante de Freud incompleto – CPPI no valor total de R\$ 41.410,50, para a empresa S D Teixeira Produtos Laboratoriais – EPP. | |
| Curitiba, 06 de novembro de 2018. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves | |

| | |
|---|--|
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| AVISO DE LICITAÇÃO | |
| PREGÃO ELETRÔNICO 115/2018 | |
| PROTOCOLO: 15.181.165-5 | |
| Objeto A presente licitação tem por objeto a locação de equipamentos de hematologia, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. | |
| Preço Máximo: R\$ 24.248,04 | |
| Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 06/11/2018 | |
| Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 07/11/2018 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br | |
| Abertura: 21/11/2018 às 14:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427 | |
| Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07. | |
| Curitiba, 06 de novembro de 2018. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves | |

| | |
|--|---------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATO 519/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : SOELI JANISCH DE SOUZA EIRELI – ME. |

| | |
|-------------|---|
| OBJETO | : Prestação de serviços de jardinagem para atender as necessidades do Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB. |
| PERÍODO | : 180 dias |
| PROCESSO Nº | : 15.309.154-4 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|---|
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATO 412/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP |
| OBJETO | : Aquisição de insumos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional do Sudoeste – HRS. |
| PERÍODO | : 12 meses |
| PROCESSO Nº | : 14.750.077-7 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|--|
| TERMO DE CREDENCIAMENTO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATO 460/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : FÁBIO MACHADO PAINES E CIA LTDA – ME. |
| OBJETO | : Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços médicos na especialidade de pediatria para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. |
| PERÍODO | : 12 meses |
| PROCESSO Nº | : 15.367.494-9 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|---|
| TERMO DE CREDENCIAMENTO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATO 466/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : CAZNOCH E TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS S/S. |
| OBJETO | : Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços médicos na especialidade de UTI NEO e bebê de risco, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. |
| PERÍODO | : 12 meses |
| PROCESSO Nº | : 15.367.494-9 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|---|
| TERMO DE CREDENCIAMENTO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATO 489/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : EDILSON FORLIN |
| OBJETO | : Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços médicos na especialidade de ortopedia, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. |
| PERÍODO | : 12 meses |
| PROCESSO Nº | : 15.367.494-9 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS |

| | |
|--|--|
| TERMO DE CREDENCIAMENTO | |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS | |
| CONTRATO 492/2018 | |
| CONTRATANTE | : FUNEAS |
| CONTRATADA | : ENDOCRINOPEDIA SERVIÇOS MÉDICOS S/S |
| OBJETO | : Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços médicos na especialidade de endocrinopédia, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM. |
| PERÍODO | : 12 meses |
| PROCESSO Nº | : 15.367.494-9 |
| ASSINATURAS | Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente |